



RESOLUÇÃO CsA N. 1.041, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

Altera a Matriz Curricular 2015/1 do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores da UEG Câmpus Pires do Rio.

O CONSELHO ACADÊMICO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS (CsA/UEG), conforme o artigo 38, do Estatuto da UEG, aprovado pelo Decreto Estadual n. 7.441, de 8 de setembro de 2011, o § 1º do art. 10 do Regimento Geral da UEG, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e CONSIDERANDO:

1. o Parecer da Câmara de Graduação nº 179/2017;
2. o Processo n. 201700020010057, de 26 de setembro de 2017;
3. a Portaria UEG/GAB n. 1.454, de 21 de novembro de 2017, que designa o Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis da Universidade Estadual de Goiás (UEG) para responder pela Reitoria desta Universidade no período que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Matriz Curricular 2015/1 do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores da UEG Câmpus Pires do Rio, cancelada pela Resolução CsA n. 963, de 15 de março de 2016, conforme disposto no Anexo Único desta Resolução.

§ 1º As alterações realizadas na matriz se aplicam aos discentes ingressantes no curso a partir de 2018/1.

§ 2º Os discentes em curso na matriz 2015/1 permanecerão nela até sua total extinção.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

155ª Sessão Plenária do Conselho Acadêmico da UEG, em Anápolis, 22 de novembro de 2017.

Prof. Dr. Marcos Antônio Cunha Torres
Presidente do CsA em exercício

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES

Câmpus: Pires do Rio
Curso: Superior de Tecnologia em Redes de Computadores
Modalidade: Superior de Tecnologia
Integralização do Curso: Mínimo: 3 anos
 Máximo: 5 anos
Carga Horária Total do Curso: 2340
Turno: Noturno
Temporalidade: Anual
Regime Acadêmico: Semestral
Início de Vigência: 2018/1

Universidade Estadual de Goiás

Resolução CsA n. 1.041/2017

Data: 22/11/2017


 Juliana Oliveira Almada
 Chefe de Gabinete da UEG

Competências: Administrar, gerenciar, manter e prestar consultoria em Sistema de Redes. Elaborar, desenvolver e gerenciar projetos de Redes de Computadores.

Período	Conteúdo de Formação	Componentes Curriculares	Pré-Requisito	AS/50 min	CH – Semestral		CHT	CR
					Teórica	Prática		
1º	Núcleo Comum	Linguagem, Tecnologias e Produção Textual		4	-	-	60	4
	Núcleo Comum	Diversidade, Cidadania e Direitos		4	-	-	60	4
	Núcleo Específico	Fundamentos de Redes de Computadores		4	48	12	60	4
	Núcleo Específico	Introdução a Computação		4	48	12	60	4
	Núcleo Modalidade	Metodologia Científica		4	-	-	60	4
	Núcleo Modalidade	Sociedade, Cultura e Tecnologia		4	-	-	60	4
Carga Horária Total do Período				24	96	24	360	-
2º	Núcleo Específico	Organização de Computadores		4	48	12	60	4
	Núcleo Específico	Cabeamento Estruturado		4	36	24	60	4
	Núcleo Específico	Matemática para Computação		4	60	-	60	4
	Núcleo Específico	Sistemas Operacionais Linux/Windows		4	30	30	60	4
	Núcleo Modalidade	Inglês		4	-	-	60	4
	Núcleo Modalidade	Políticas Públicas		4	-	-	60	4
Carga Horária Total do Período				24	174	66	360	-
3º	Núcleo Específico	Lógica e Algoritmos Estruturados		4	24	36	60	4
	Núcleo Específico	Comunicação de Dados e Internet		4	60	-	60	4
	Núcleo Específico	Banco de Dados		4	24	36	60	4
	Núcleo Específico	Redes Convergentes		4	48	12	60	4
	Núcleo Específico	Princípios de Sistemas Operacionais		4	60	-	60	4
	Núcleo Modalidade	Empreendedorismo		4	-	-	60	4
Carga Horária Total do Período				24	216	84	360	-
4º	Núcleo Específico	Redes TCP/IP		4	36	24	60	-
	Núcleo Específico	Programação em Shell Script		4	24	36	60	4
	Núcleo Específico	Segurança de Redes de Computadores		4	36	24	60	4
	Núcleo Específico	Redes de Alta Velocidade		4	60	-	60	4
Carga Horária Total do Período				16	156	84	240	-
5º	Núcleo Específico	Redes Sem Fio e Comunicação Móvel		4	48	12	60	4
	Núcleo Específico	Projetos de Redes		4	20	40	60	4
	Núcleo Específico	Sistemas Distribuídos		4	60	-	60	4
	Núcleo Específico	Servidores de Redes Windows		4	24	36	60	4
	Núcleo Específico	Trabalho de Conclusão de Curso I		-	-	-	60	-
Carga Horária Total do Período				16	152	88	300	-
6º	Núcleo Específico	Gerência de Redes		4	40	20	60	4
	Núcleo Específico	Servidores de Redes Linux		4	20	40	60	4
	Núcleo Específico	Redes Multimídia		4	60	-	60	4
	Núcleo Específico	Internet das Coisas		4	60	-	60	4
	Núcleo Específico	Trabalho de Conclusão de Curso II	Trabalho de Conclusão de Curso I	-	-	-	60	-
Carga Horária Total do Período				16	180	60	300	-
Carga Horária Total dos Períodos				120	974	406	1920	-

Conteúdo de Formação	CH – Total		CHT
	Teórica	Prática	
Núcleo Comum	-	-	120
Núcleo Específico	974	406	1380
Núcleo de Modalidade	-	-	300
Núcleo Livre - Disciplinas	-	-	180
Trabalho de Curso – TC	-	-	120
Núcleo Livre – Atividades Complementares	-	-	120
Estágio Supervisionado	-	-	120
Carga Horária Total do Curso			2340

1 - A carga horária das disciplinas são mensuradas em créditos/horas, na seguinte proporção: 1 crédito corresponde a 15 horas curriculares, conforme §1º, do Art.º 1º da Resolução CsU 682/2014.

2 - A carga horária referente ao Núcleo Livre deverá ser cumprida de acordo do o Artigo 6º da Resolução CsU 682/2014.

3 - A divisão da carga horária em Teórica e Prática no Núcleo de Modalidade, Núcleo Comum e Núcleo Livre constarão apenas no Plano de Ensino do Docente.

4 - Legenda: AS – Aulas Semanais (hora aula/50 min), CHT – Carga Horária Total do Semestre (hora relógio/ 60 min), CR – Crédito.

5- A disciplina Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, poderá ser ofertada no Núcleo Livre, conforme Decreto nº 5626 de 22 de dezembro de 2005

6 – Altera a Resolução CsA n. 963 /2016